



DECRETO Nº 107

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DFCRFTA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

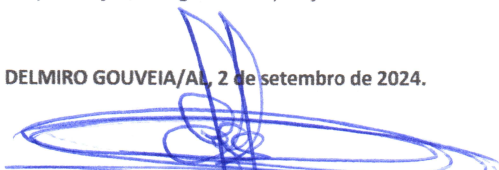
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.301.0002.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
4454	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.924,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		107.924,00
09.0991.10.302.0002.6011	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
4528	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.395,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		866.395,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		974.319,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		974.319,47
TOTAL DOS CRÉDITOS:		974.319,47

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	974.319,47
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>974.319,47</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de setembro de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA

